



PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Estrada, ERS 699, n.º 484 – CEP 96.255-000

E-mail: pmchui@chuinet.com.br

Lei n.º. 2.111 de 03 de Maio de 2022.

EMENTA: DENOMINA
LOGRADOURO DE RABIHA
ZIADEH NASSAR – TIA RABIHA.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina de Rua RABIHA ZIADEH NASSAR – TIA RABIHA, o logradouro JOÃO SILVA, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2022.


MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GIANI RAMOS LOPES
Sec. Mun. Administração e Fazenda.